

PORTARIA ATO DE PESSOAL Nº. 1588 /2024, DE 12 DE dezembro DE 2024.

“Altera a composição de membros da Comissão multidisciplinar para implantação das normas da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD e dá outras providências”

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º. **ALTERAR** a composição dos membros da Comissão Multidisciplinar para implantação das normas da Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD, que será composta pelos seguintes servidores:

SERVIDOR	FUNÇÃO
Elio Victorino da Silva Junior	Presidente
Bruno Roberto Gomes	Membro
Douglas Ribeiro da Silva Junior	Membro
Josana Duarte Lima	Membro
Tanyelle Dias Gama	Membro

Art. 2º. A gratificação pelo encargo da referida Comissão se dará em conformidade com o art. 41 da Lei Municipal nº. 1774/2008, bem como, com o nível de complexidade 2 do Anexo Único da Portaria nº 822/2014, com as devidas atualizações.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos ao dia 01 de dezembro de 2024.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 450/2024.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 12 dias do mês de dezembro de 2024.

  
**Thiago Piñeiro Miranda**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 233/2021

